

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFESJ – 03/04/2019

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezanove às nove horas, o Colegiado do PROFMAT, reuniu-se na sala de reuniões do PROFMAT (4.30) sob a presidência da professora Viviane Pardini Valério e a presença dos membros do colegiado: os professores José Angel Dávalos Chuquipoma, Jorge Andrés Julca Avila e Francinildo Nobre Ferreira e o discente Ricardo Vieira Lima para a continuidade da pauta de reuniões do dia 27/03/2019. A coordenadora do PROFMAT retornou ao último assunto tratado na reunião anterior. **4 - Situação do discente Adérion Carlos de Moura:** Após a leitura da carta resposta feita pelo professor José Angel Dávalos Chuquipoma, analisando a situação e diante do prazo máximo para conclusão do curso estar próximo, 08 (oito) de maio de 2019, o colegiado do curso decidiu pelo indeferimento da solicitação de prorrogação de tempo de orientação, enviada por e-mail em 25/03/2019, baseado no art. 18 da Resolução nº 062 de 07/11/2011, modificada pela Resolução 005/2016: "Os cursos de mestrado e de doutorado têm duração mínima de 12 e 24 meses e máxima de 24 e 48 meses, respectivamente, contados a partir da data da matrícula inicial. Parágrafo único. Os prazos máximos estabelecidos neste artigo podem ser prorrogados por, no máximo, seis meses, e este prazo renovado por no máximo seis meses, por recomendação justificada do orientador, com aprovação do respectivo Colegiado do Programa." A turma 2016, na qual o discente Adérion está matriculado, iniciou suas atividades em 09/05/2016. O prazo máximo de integralização do curso, já com a prorrogação e renovação da prorrogação efetivada, será 08/05/2019. Desta forma, não tem respaldo legal para a concessão preterida. **5 – Novo Regimento:** Foi alterada na gestão do professor Jorge Andrés Julca Avila, a estrutura curricular do programa no segundo semestre de 2017, ou seja, a partir da turma 2016. Faz-se necessária a retificação da ata da 4ª reunião do colegiado ocorrida no dia 28/09/2017 onde se lê: c – O coordenador Jorge comunicou que no CSA a disciplina MA24 – Trabalho de conclusão de curso será considerada como optativa e oferecida no 2º semestre de 2017, leia-se: c – O coordenador Jorge comunicou que no CSA a disciplina MA24 – Trabalho de conclusão de curso será considerada como eletiva e oferecida no 2º semestre de 2017. **6 - Desvinculações de alunos:** Serão desvinculados os discentes reprovados pela segunda vez no ENQ: Vinícius Pena Marques – Turma 2017 – CSA; Adailton José da Silva, José Geraldo dos Santos Barbosa e Ronaldo da Costa Pereira – Turma 2017 – CAP. O discente Cayo Cesar Viana de Lima – Turma 2018 – CSA devido a duas reprovações por nota e Rodrigo Francisco da Rocha – Turma 2018 – CSA e Naiara Maldonado Alvim – Turma 2019 - CSA por cancelamento de matrícula a pedido. **7 - Regimento Interno e Resoluções:** foi sugerido pela coordenadora Viviane que se faça revisão nas resoluções atuais para adequar ao novo regimento aprovado. Foi agendado para a próxima quarta-feira uma reunião específica para esta análise. **8 – Situação da discente Dina Flávia Alves da Costa:** A discente pela segunda vez, solicitou justificar sua ausência no ENQ devido a problemas de saúde de um de seus filhos, nascidos há 7 meses. Será solicitado documento comprobatório para anexar ao Sistema de Controle de Acesso – SCA do PROFMAT Nacional. **9 - Definição do calendário de reuniões do colegiado para o 1º semestre:** O professor Jorge sugeriu que sejam agendadas as reuniões do colegiado para o 1º semestre de 2019 a fim de programação e planejamento. **10 - Aproveitamento de disciplinas:** Foram expostas as solicitações de aproveitamento de disciplinas dos discentes Camila de Paula Carneiro Rezende e Vinícius Pena Marques. Conforme o artigo 2º da Resolução nº 01/2017/UFJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA foram aprovadas para a discente Camila o aproveitamento da disciplina MA11 – Número e Funções Reais e para o discente Vinícius foram aprovadas o aproveitamento das disciplinas: MA13 – Geometria; MA22 – Fundamentos de cálculo e MA41 – Probabilidade e Estatística. **11 - Atualizar/fazer o pedido de recurso financeiro da CAPES 2020 – 2022:** A coordenadora Viviane lembrou sobre a elaboração neste ano do projeto para os recursos financeiros da CAPES para o próximo triênio. **12 – Alunos concluintes do curso:** Concluíram o curso: os alunos da turma 2016 do CSA com defesas em dezembro de 2018 os discentes Augusto Elias Lima e Alex Neves Silva e com defesa em março de 2019 a discente Ana Paula Silva. Da turma 2017 do CSA a discente Joice Stella de Melo Rocha defendeu em novembro de 2018. **13 – Aprovação de Bolsas de estudo:** Foram aprovadas 7 bolsas de estudo para o CSA para os discentes da turma 2019: Cayo Cesar Viana de Lima, Fernanda Cristine Guimarães Agostini, Kenderson Geane Correa, Naiara Maldonado Alvim (cancelado devido ao pedido de cancelamento de matrícula), Pedro Menezes de Jesus Filho, Reginaldo Augusto da Silva e Tatiane Kelly Silveira Jaques. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça Rios, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFESJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura. Kátia Milena Mendonça Rios

Francinildo Nobre Ferreira _____
José Angel Dávalos Chuquipoma _____
Viviane Pardini Valério _____
Jorge Andrés Julca Avila _____
Ricardo Vieira Lima _____
Kátia Milena Mendonça Rios _____